



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 084 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o disposto no artigo 74. Inciso III alínea “f” da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, *verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via Inexigibilidade de Licitação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

OBJETO:	Inscrições de 02 (dois) servidores da Câmara Municipal de Santana do Matos, para participar do XVIII Encontro Norte-Rio-Grandense de Ciências Contábeis, evento que acontece nos dias 7 e 8 de novembro de 2024 no Requite Buffet - Mossoró - Rio Grande do Norte, com uma programação diversificada que abordará temas como Reforma Tributária, Desenvolvimento Tecnológico, Perícia, Contabilidade Pública.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$: 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais)
INSTITUIÇÃO:	ACADEMIA NORTE-RIO-GRANDENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.
CNPJ:	08.380.206/0001-04
ENDEREÇO:	Praça André de Albuquerque, nº 04 – Cidade Alta – Natal / RN.

Considerando que a Contratação Direta por Inexigibilidade, será para atender ao interesse público, visando a melhoria e aperfeiçoamento dos serviços realizados por esta Casa Legislativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 084 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

Considerando ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme proposta de preço constante nos autos do processo;

A presente despesa correrá pelas seguintes dotações:

Os recursos necessários ao atendimento correrão do orçamento de 2024, **Órgão:** 01 – Poder Legislativo; **Unidade Orçamentária:** 001 – Câmara Municipal; **Função:** 01 – Legislativa; **Sub-função:** 031 – Ação Legislativa; **Programa:** 0001 – Processo Legislativo; **Projeto Atividade:** 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara; **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte de Recursos:** 1500.0000 – Recursos – Não Vinculados de Impostos.

O Presente Termo de Autorização de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial do Órgão, em cumprimento ao disposto no Art.72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Santana do Matos/RN, 01 de novembro de 2024.

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente(a) da Câmara Municipal